



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 12/2014

Dispõe sobre as anuidades para o exercício de 2015

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, tendo em vista decisão unânime tomada em sessão realizada em 07 de novembro de 2014 no processo nº 13.371/2014

RESOLVE:

Art. 1º) Definir que os valores das anuidades para o exercício de 2015 vigorarão como segue, com aplicação do índice de 8,45% sobre os valores do exercício anterior.

- I) À categoria **Inscritos até 31/12/2011**, fixar-se-á:
- a.) para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2015, com desconto de 12%..... **R\$ 732,00;**
 - b.) para pagamento à vista, em segunda opção, de 11 de fevereiro de 2015 até 10 de março de 2015, com desconto de 8%..... **R\$ 766,00;**
 - c.) a partir de 10 de fevereiro de 2015, sem desconto, parcelado em 11X de R\$ 75,70 => **R\$ 832,70.**
- II) À categoria **Inscritos a partir de 01/01/2012 e até 31/12/2012**, fixar-se-á:
- a.) para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2015, com desconto de 12%..... **R\$ 687,00;**
 - b.) para pagamento à vista, em segunda opção, de 11 de fevereiro de 2015 até 10 de março de 2015, com desconto de 8%..... **R\$ 718,80;**
 - c.) a partir de 10 de fevereiro de 2015, sem desconto, parcelado em 11X de R\$ 71,00 => **R\$ 781,00.**
- III) À categoria **Inscritos a partir de 01/01/2013 e até 31/12/2013**, fixar-se-á:
- a.) para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2015, com desconto de 12%..... **R\$ 672,00;**
 - b.) para pagamento à vista, em segunda opção, de 11 de fevereiro de 2015 até 10 de março de 2015, com desconto de 8%..... **R\$ 703,00;**
 - c.) a partir de 10 de fevereiro de 2015, sem desconto, parcelado em 11X de R\$ 69,50 => **R\$ 764,50.**
- IV) À categoria **Inscritos a partir de 01/01/2014**, fixar-se-á:
- a.) para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2015, com desconto de 12%..... **R\$ 658,00;**
 - b.) para pagamento à vista, em segunda opção, de 11 de fevereiro de 2015 até 10 de março de 2015, com desconto de 8%..... **R\$ 688,00;**
 - c.) a partir de 10 de fevereiro de 2015, sem desconto, parcelado em 11X de R\$ 68,00 => **R\$ 748,00.**



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

- V)** À categoria **Estagiários** fixar-se-á:
- a.)** para pagamento à vista, em primeira opção, até 10 de fevereiro de 2015, com desconto de 12% **R\$ 184,00;**
 - b.)** para pagamento à vista, em segunda opção, de 11 de fevereiro de 2015 até 10 de março de 2015, com 8% de desconto..... **R\$ 193,00;**
 - c.)** a partir de 10 de fevereiro de 2015, sem desconto, parcelado em 6X de R\$ 35,00 => **R\$ 210,00**
- VI)** À categoria **Sociedade de Advogados**, fixar-se-á:
Valor **R\$ 0,00**
- VII)** Fixar-se-á até o dia 10 de fevereiro de 2015 o prazo para pagamento das anuidades cujos pagamentos se efetivarão à vista, em primeira opção, considerando-se o dia 10 de fevereiro de 2015, como vencimento;
- VIII)** Fixar-se-á do dia 11 de fevereiro de 2015 até 10 de março de 2015 o prazo para pagamento das anuidades cujos pagamentos se efetivarão à vista, em segunda opção, considerando-se o dia 10 de março de 2015, como vencimento;
- IX)** Fixar-se-á o dia 10 de fevereiro de 2015 o vencimento da primeira parcela das anuidades cujos pagamentos se efetivarão de forma parcelada, sendo, os demais vencimentos, no dia 10 dos meses subsequentes.
- X)** Aplicar-se-ão às parcelas vencidas o acréscimo de 2% (dois por cento) de multa e juros de 1% (um por cento) ao mês.
- Parágrafo único** - O não pagamento da anuidade de forma integral nos prazos e vencimentos fixados nos incisos VII e VIII, caracterizará a automática aceitação da condição de pagamento na forma parcelada prevista no inciso VII.

Art. 3º) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões Conselho, em 7 de novembro de 2014.

Juliano José Breda
Presidente



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 12/2014
(ANEXO)

A tabela de anuidades resumida passará a assim vigor:

CATEGORIA	À VISTA		PARCELADA de 10/02/15 a 10/12/15	
	até 10/02/15	de 11/02/15 até 10/03/15	nº parcelas X valor	total
Inscritos até 31/12/2011	R\$ 732,00	R\$ 766,00	11 X R\$ 75,70	R\$ 832,70
Inscritos a partir de 01/01/2012 e até 31/12/2012	R\$ 687,00	R\$ 718,00	11 X R\$ 71,00	R\$ 781,00
Inscritos a partir de 01/01/2013 e até 31/12/2013	R\$ 672,00	R\$ 703,00	11 X R\$ 69,50	R\$ 764,50
Inscritos a partir de 01/01/2014	R\$ 658,00	R\$ 688,00	11 X R\$ 68,00	R\$ 748,00
Estagiários	R\$ 184,00	R\$ 193,00	06 X R\$ 35,00	R\$ 210,00
Sociedade de Advogados	R\$ 0,00			

Sala de Sessões Conselho, em 7 de novembro de 2014.

Juliano José Breda
Presidente